

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.932.399/0001-65, com sede à Rua João Hermógenes de Santana, n.º 11, Conjunto Carlos Gondim - Centro - Nísia Floresta/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Luiz Henrique de Castro Ferreira, inscrito(a) no CPF/MF n.º 072.228.354-74, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Nísia Floresta/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa F C L GESTAO E ASSESSORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 29.917.460/0001-60, com sede à Avenida Maria Lacerda Monetnegro, n.º 1731 - Loja 10 - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN - CEP: 59.152-600, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, FERNANGELA SOUZA DE MEDEIROS DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 020.068.234-26, ficam aditados de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 25 de fevereiro de 2027 (25/02/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 006/2024, celebrado inicialmente em 27 de fevereiro de 2024 (27/02/2024), oriundo do processo administrativo 19020003/24, Dispensa N.º 009/2024.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 25 de fevereiro de 2027 (25/02/2027), a vigência do Contrato n.º 006/2024, celebrado inicialmente em 27 de fevereiro de 2024 (27/02/2024), oriundo do processo administrativo 19020003/24, Dispensa N.º 009/2024.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 006/2024, celebrado inicialmente em 27 de fevereiro de 2024 (27/02/2024), oriundo do processo administrativo 19020003/24, Dispensa N.º 009/2024, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Nísia Floresta/RN, em 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante

F C L GESTAO E ASSESSORIA LTDA
FERNANGELA SOUZA DE MEDEIROS DE LIMA
CPF/MF: 020.068.234-26
Pela Contratada

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 12320207